



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal de Ouro Preto
Secretaria dos Órgãos Colegiados

RESOLUÇÃO CUNI Nº 2.254

Dispõe sobre a concessão, homologação e outorga de entrega do título de "Servidor Técnico-Administrativo Emérito, Professor Emérito, Professor Honoris Causa, Doutor Honoris Causa e Benemérito da Universidade Federal de Ouro Preto" no ano de 2019.

O **Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto**, em sua 325ª reunião ordinária, realizada em 18 de junho de 2019, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto na Resolução CUNI nº 1.285, que instituiu o título de "Servidor Técnico-Administrativo Emérito da Universidade Federal de Ouro Preto";

Considerando o disposto na Resolução CUNI nº 226, que instituiu a "Medalha Universidade Federal de Ouro Preto",

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar o período de 24 de junho a 03 de julho de 2019 para encaminhamento de nomes e documentação de candidatos a serem agraciados com o título de "Servidor Técnico-Administrativo Emérito, Professor Emérito, Professor Honoris Causa, Doutor Honoris Causa e Benemérito da Universidade Federal de Ouro Preto", conforme disposto no art. 2º da resolução CUNI nº 1.285.

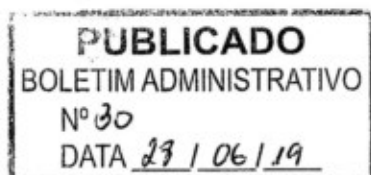
Parágrafo único: a Secretaria de Órgãos Colegiados (SOC) receberá as indicações no período supracitado, nos horários de 9h as 11h e de 14h as 17h.

Art. 2º. Os nomes dos indicados deverão ser homologados pelo Conselho Universitário em reunião no mês de julho de 2019.

Art. 3º. A solenidade de outorga do referido título deverá ser realizada ainda neste ano de 2019 em sessão solene do Conselho Universitário em comemoração aos 50 anos da UFOP.

Art. 4º. Suspender os prazos previstos no art. 4º, § 4º, da Resolução CUNI nº 226 e nos art. 1º e art. 3º da Resolução CUNI nº 1.285.

Ouro Preto, 18 de junho de 2019.




CLÁUDIA APARECIDA MARLIÈRE DE LIMA
Presidente